ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.380-000
CGC. 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

# REQUERIMENTO Nº 067/2022

ASSUNTO: requer urgência-urgentíssima no Projeto de Resolução nº 004/2022, com dispensa dos trâmites regimentais e de pareceres das comissões.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, com base no Artigo 63, § 6º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de suplementar o orçamento da Câmara Municipal para atender despesas necessárias, REQUER que o **Projeto de Resolução nº 004/2022** que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó, seja incluído e deliberado em regime de **urgência-urgentíssima** e com dispensa dos trâmites regimentais e de pareceres das comissões na sessão ordinária prevista para o dia 12/09/2022, considerando a sua real necessidade em decorrência de que a dotação destinada para atender despesas com "outros serviços de terceiros – pessoa jurídica" constante no orçamento da Câmara Municipal para o exercício 2022, não é suficiente para atender os empenhos previstos para todo o exercício, o que necessário se faz suprir a referida dotação através de remanejamento de outra dotação que esteja apresentando superávit e que comporte suprir o remanejamento necessário.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 8 de setembro de 2022.

**Ver. Juarez Bezerra de Azevedo**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
A SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES 12/09/2022
PRESIDENTE

**Ver. Ricardo José de Medeiros**
**1º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 12/09/2022
PRESIDENTE.